

HÉRCULES FLORENCE

1.º centenário do falecimento

CONVITE

As entidades constantes do seguinte programa em homenagem ao 1.º centenário do falecimento de HÉRCULES FLORENCE, convidam Vossa Excia. e Exma. Família, para as solenidades do próximo dia 27 de março em memória do ilustre franco-brasileiro, pioneiro na descoberta da fotografia.

PROGRAMA

- I — Às 9,00 horas — missa celebrada por Monsenhor Luís Fernandes de Abreu, na capela da Santa Casa.
- II — Às 10,00 horas — visita ao tumulo de HÉRCULES FLORENCE.
- III — Às 17,00 horas — visita à herma de HÉRCULES FLORENCE, na praça Pedro II (antigo largo de São Benedito), pelas entidades promotoras, Academia Campinense de Letras, Secretaria Municipal de Turismo, Confederação Brasileira de Fotografia e Cinema, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Centro de Ciências, Letras e Artes, Associação Campineira de Imprensa, Foto-Cine Bandeirante e Foto-Cine Clube de Campinas.
- IV — Às 20,30 horas — na Academia Campinense de Letras, pelo acadêmico Odilon Nogueira de Matos, conferência sobre a personalidade do notável cientista, HÉRCULES FLORENCE.

Campinas, março de 1.979.



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.